Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 465 ,DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, para que informe o seguinte acerca da Lei Municipal nº 4.015, de 31 de março de 2005 que autoriza o Poder Público Municipal, através da Cettrans, a instituir o domingo do passeio e lazer, mediante a cobrança de meia passagem no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel aos domingos:

1. A referida Lei nº 4.015, de 2005 vem sendo cumprida pela Cettrans?

2. Em caso negativo, quais os motivos que estão impedindo que a Cettrans cumpra essa lei?

3. Em não havendo intenção de a Cettrans cumprir essa lei, a mesma poderá ser revogada? Justificar os motivos de possível revogação.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de novembro de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação.

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de sanar dúvidas que chegaram ao nosso gabinete nesta Casa de Leis, quanto à aplicação ou não da Lei Municipal nº 4.015, de 2005. Essa lei cria benefícios na passagem do transporte coletivo aos domingos e feriados, como forma de implantar uma política pública de lazer em nossa cidade. Porém, segundo alguns relatos que chegaram a esta Casa, essa lei não vem sendo cumprida pela administração pública. Fato este preocupante.

Ora, não podemos mais aceitar que leis sejam criadas por esta Casa com a sanção do Poder Executivo, porém, não possuem aplicabilidades. Leis foram feitas para serem cumpridas. Caso contrário que se revogue.

Aguardamos então as respostas pela Cettrans, para que possamos tomar medidas cabíveis e informar a opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA